

		C			
C	O	N	T	O	
	N				
	T				
	A				
	-				
U	M				
	E				

conta-me um conto

concurso - 5.^a edição

entrega de trabalhos até
30 de abril de 2019

Consultar Regulamento em:
www.fanzeres-saopedrodacova.pt



XXX
Aniversário | Fânzeres
das Vilas | São Pedro da Cova

Apoio:



**PAPELARIA
CAVADA NOVA
LIVRARIA**

CONTA-ME UM CONTO (2019)

REGULAMENTO

O Prémio “Conta-me Um Conto” é uma iniciativa da Junta das Freguesias Fânzeres e São Pedro da Cova. Este Prémio pretende promover e consolidar hábitos de leitura e de escrita criativa, entre os mais jovens. Tem ainda como objetivo aproximar os jovens em idade escolar à Cultura, bem como divulgar os seus trabalhos junto do grande público.

1. O Prémio tem carácter anual;
2. O conteúdo temático das obras apresentadas a concurso é livre;
3. Destina-se a alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Secundário;
4. Os contos a concurso terão de ser obrigatoriamente escritos em língua portuguesa;
5. Os originais concorrentes devem ser enviados em quatro (4) exemplares, assinados com o pseudónimo e indicando o Ciclo de Ensino que frequenta, até ao dia 30 de abril de 2019. No final do texto, os autores também devem indicar o número de caracteres de cada conto. Os originais devem ser entregues nas secretarias da Junta das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova ou através dos CTT;
6. O concorrente deve indicar os seguintes elementos de identificação: nome completo, número de telefone e nome do estabelecimento de ensino que frequenta, em sobrescrito, juntamente com a obra, devendo indicar no seu exterior o título da obra e o pseudónimo utilizado;
7. O prémio será atribuído por um júri de três elementos, de reconhecida idoneidade cultural e intelectual;
8. O prémio “Conta-me Um Conto” considera os seguintes prémios para cada ciclo de ensino para o ano letivo 2018/2019:

Prémios a atribuir ao 1.º, 2.º e 3.º Ciclo e Secundário:

- 1.º Prémio - Vale no valor de 150 euros em material escolar;
- 2.º Prémio - Vale no valor de 100 euros em material escolar;
- 3.º Prémio - Vale no valor de 50 euros em material escolar;

9. O júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio se considerar que a qualidade das obras apresentadas a concurso o não justifiquem;
10. Caso a qualidade das obras o justifique, o júri poderá atribuir menções honrosas;
11. A decisão final do júri, de que não haverá recurso, será tornada pública até 4 de junho de 2019;
12. Todos os originais concorrentes, não premiados, serão posteriormente destruídos, não havendo lugar a devolução;
13. Só será aberto pelo júri o envelope identificativo da obra premiada;
14. As imposições técnicas são as seguintes: O texto deverá ter um mínimo de 3.000 caracteres e no máximo 10.000 (contagem Word com espaços). Deverá a contagem ser indicada no final do conto;
15. A entrega do prémio “Conta-me Um Conto” aos autores galardoados, ocorrerá em cerimónia pública;
16. A decisão do júri será tornada pública através dos órgãos de comunicação social e no site da Junta de Freguesia;
17. Uma vez entregues os originais, considera-se que os concorrentes conhecem e aceitam todas as cláusulas do presente regulamento;
18. Os candidatos garantem e responsabilizam-se sob compromisso que as obras apresentadas a concurso são criações originais e inéditas, não sendo admissível a prática de plágio parcial ou total de qualquer obra criada por terceiros;
19. A violação do número anterior implica a imediata exclusão das obras do presente concurso;
20. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo júri, dando disso conhecimento à entidade promotora.

Fânzeres e São Pedro da Cova,
7 de março de 2019